

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

003268

Decreto

Fevereiro/2018

Prefeitura Municipal de Guajeru

003269

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. | 13.284.658/0001-14

Decreto No. 3 de 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.901,00 (cento e vinte mil e novecentos e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 10/2017 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	27.558,00
3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 0	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 42.558,00

Total da Unidade R\$ 42.558,00

03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.098 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACDES	Fonte: 24	40.239,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.239,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - DUTRDS SERV TERCEIIRDS - P. JURIDICA	Fonte: 0	12.200,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.200,00

2.075 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	904,00
-------------------------------------	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade R\$ 904,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	25.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 78.343,00

Valor Total R\$ 120.901,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

003270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124

CENTRO

C.N.P.J. - 13.284.658/0001-14

Dotações Anuladas

03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte: 0 15.000,00

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0 17.558,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.558,00

Total da Unidade R\$ 32.558,00

03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.055 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.083 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 20.239,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.239,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 12.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.200,00

2.075 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400.

Pag.: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru

003271

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

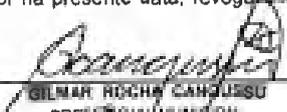
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 16	904,00
Total do Projeto/Atividade R\$		904,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS:		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
Total da Unidade R\$		78.343,00
<hr/> Valor Total R\$		120.901,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 120.901,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.


GILMAR ROCHA CANHUISU
PREFEITO MUNICIPAL